Decreto de 12 de Novembro de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, usando da atribuição que lhe confere o artº 12, nº V, do Decreto-lei Federal nº 1,202, de 8 de Abril de 1939, dispensa da comissão que vinha exercendo como sub-prefeito do distrito de Áurea, o cidadão José Alves dos Santos

Erechim, 12 de novembro de 1945

Prefeito